



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Pedro II

## EDITAL Nº 05/2018- CHAMADA PÚBLICA

O Diretor-Geral do *Campus* Pedro II do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização da II Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise curricular, para o preenchimento de vagas remanescentes do exame classificatório EDITAL Nº. 140, de 16 de outubro de 2017 para os Cursos: **Técnico em Administração Integrado ao Médio** e **Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Médio** no *Campus* Pedro II.

### 1. Das disposições preliminares

**1.1.** O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2018.1 do IFPI para o *Campus* Pedro II – PI.

#### 1.1.1 Quadro de vagas

Curso	Vagas ampla concorrência	Cota (escola pública)
Técnico em Administração Integrado ao Médio	2	4
Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Médio	3	5

**1.2.** O processo de seleção será realizado através de análise documental dos candidatos;

**1.3.** Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do primeiro semestre de 2018.

### 2. Das inscrições

**2.1.** As inscrições serão realizadas, presencialmente, no período de **22 e 23 de março de 2018** no Setor de Controle Acadêmico do IFPI – *Campus* Pedro II no horário de **08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h**; No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Duas fotos 3x4 recente;

#### Originais e Cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou boletim correspondente ao 9º ano assinado pelo diretor;

- Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Passaporte, ou Carteira Profissional;
- Certificado militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos), ou documento oficial de justificativa por não ter votado, para candidatos maiores de 18 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência;
- **Documento que comprove ter o candidato cursado todo Ensino Fundamental em escola pública (PARA OS CANDIDATOS QUE DESEJAM CONCORRER PARA AS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS).**

**2.2.** O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no subitem 2.1 terá sua inscrição INDEFERIDA.

### **3. Da seleção e resultado**

**3.1.** A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática mediante análise do histórico escolar apresentado pelo candidato;

3.1.1 A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1:

- Será realizada com base **APENAS** no 9º ano do Ensino Fundamental.

3.1.2 A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar do candidato nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observado o disposto no item anterior, dada pela seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final/ Língua Portuguesa

MFMA = Média Final/Matemática

3.1.4 O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade ATÉ O DOBRO do número de vagas constantes no quadro de vagas do subitem 1.1 deste edital;

3.1.5 Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, primeiramente, na nota da disciplina de Língua Portuguesa e, permanecendo o empate, o candidato de maior idade;

**3.2.** O resultado será publicado no site <http://www5.ifpi.edu.br/> no dia **23 de março de 2018**;

**3.3.** Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

#### **4. Da matrícula**

**4.1.** As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI/ *Campus* Pedro II nos dias **26 e 27 de março de 2018 das 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h;**

5.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas previstas neste edital, outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e observado o disposto no item 3.1.4;

5.2.1 Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como serão divulgadas no site do IFPI (<http://www.ifpi.edu.br/>), fixadas nos murais do *Campus* Pedro II e no setor de Controle Acadêmico, devendo os interessados comparecer a instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

#### **4. Das disposições finais**

4.1. O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;

4.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

4.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pedro II-PI, 13 de março de 2018.

---

Raimundo Nonato Alves da Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Pedro II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Pedro II

### ANEXO I – CRONOGRAMA

Publicação do edital	13 de março de 2018
Período de Inscrições	22 e 23 de março de 2018
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	23 de março de 2018
Resultado	23 de março de 2018
Realização das Matrículas	26 e 27 de março de 2018